ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 149/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Unico do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Nilson Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Operário, do dia 01 de novembro de 2024 à 29 de janeiro de 2025, referente ao período trabalhado de 01/03/2009 à 01/03/2014; Alcione Aparecida Leite Kozlowiski, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, do dia 13/11/2024 a 10/02/2025, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 a 01/02/2024.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:600B6045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2024. Edição 3166 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/